



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 012/2020  
ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de São João Batista, Estado de Santa Catarina, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, torna público o Edital nº. 012/2020 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para as vagas disponíveis na função pública especificada no **Item 1.1** deste Edital. O PROCESSO SELETIVO será regido pelas instruções a seguir:

**1 – DAS FUNÇÕES**

1.1 - As Funções a serem providos, os requisitos mínimos, a carga horária mínima, o salário base, as vagas e a taxa de inscrição, são os seguintes:

| <b>FUNÇÃO</b>                    | <b>VAGAS</b> | <b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b> | <b>SALARIO BASE</b>  | <b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>  | <b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b> |
|----------------------------------|--------------|-----------------------------|--|--|--------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais      | CR           | 40 horas                    | R\$ 1.065,45   | Ensino Fundamental Incompleto  | R\$ 30,00                |
| Condutor de Veículo Pesado       | CR           | 40 horas                    | R\$ 1.431,04   | Ensino fundamental incompleto , Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou superior. Curso para Condutores de Veículos de Transporte Escolar, de acordo com as exigências do DETRAN/DENATRAN. | R\$ 30,00                |
| Fonoaudiólogo                    | CR           | 40 horas                    | R\$ 3.116,45   | Ensino Superior em Fonoaudiologia com Registro no Conselho profissional competente.  | R\$ 60,00                |
| Instrutor de Fanfarra            | CR           | 40 horas                    | R\$ 1.597,34   | Ensino Médio Completo  | R\$ 40,00                |
| Mestre de Obras                  | CR           | 40 horas                    | R\$ 1.366,13   | Ensino Fundamental Incompleto  | R\$ 30,00                |
| Monitor Escolar                  | CR           | Até 40 horas                | R\$ 393,38 10h<br>R\$ 786,76 20h<br>R\$ 1.180,14 30h<br>R\$ 1.573,52 40h   | Ensino Médio Completo  | R\$ 40,00                |
| Nutricionista                    | CR           | 40 horas                    | R\$ 3.116,45   | Ensino Superior em Nutrição com Registro no Conselho profissional competente.  | R\$ 60,00                |
| Orientador Educacional           | CR           | 40 horas                    | R\$ 2886,24  | Licenciatura Plena em Pedagogia  | R\$ 60,00                |
| Psicólogo                        | CR           | 40 horas                    | R\$ 3.116,45   | Ensino Superior em Psicologia com Registro no Conselho profissional competente.  | R\$ 60,00                |
| Professor de Arte (1º ao 9º ano) | CR           | Até 40 horas                | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h | <b>Habilitado:</b> Curso superior em Artes.<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de curso superior em Artes.   | R\$ 60,00                |

|  |    |              |  |   |           |
|--|----|--------------|--|---|-----------|
|  |    |              | R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h   |   |           |
| Professor de Arte/Música                               | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h | <b>Habilitado:</b> Licenciatura Plena em Artes (Música).<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de licenciatura plena em Artes (música).                    | R\$ 60,00 |
| Professor de Ciências (6º ao 9º ano)                   | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h | <b>Habilitado:</b> Curso superior em Ciências.<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de curso superior em Ciências.  | R\$ 60,00 |
| Professor de Educação Física (Pré ao 9º ano)           | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h | <b>Habilitado:</b> Licenciatura plena em Educação Física.<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura plena em Educação Física.                  | R\$ 60,00 |
| Professor de Educação Infantil - Contação de Histórias | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h | <b>Habilitado:</b> Curso superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de curso superior em Pedagogia. | R\$ 60,00 |
| Professor de Educação Infantil - Creche                | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h | <b>Habilitado:</b> Curso superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de curso superior em Pedagogia. | R\$ 60,00 |
| Professor de Educação Infantil - Pré-Escola            | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b>   | <b>Habilitado:</b> Curso superior em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando   | R\$ 60,00 |

|   |    |              |  |  |           |
|---|----|--------------|--|--|-----------|
|   |    |              | R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h   | a partir da 4ª fase de curso superior em Pedagogia.  |           |
| Professor de Ensino Fundamenta I (1º ao 5º ano) | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h | <b>Habilitado:</b> Curso superior em Pedagogia com habilitação em Anos Iniciais.<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de curso superior em Pedagogia.  | R\$ 60,00 |
| Professor de Ensino Religioso (6º ao 9º ano)    | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h | <b>Habilitado:</b> Licenciatura em Teologia ou Licenciatura em Ensino Religioso ou Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Licenciatura Plena em Filosofia.<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de uma das Licenciaturas citadas acima. | R\$ 60,00 |
| Professor de Geografia (6º ao 9º ano)           | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h | <b>Habilitado:</b> Licenciatura plena em Geografia.<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura plena em Geografia.   | R\$ 60,00 |
| Professor de História (6º ao 9º ano)            | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h | <b>Habilitado:</b> Licenciatura plena em História.<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura plena em História.   | R\$ 60,00 |
| Professor de Informática                        | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h | <b>Habilitado:</b> Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Licenciatura em Informática.<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura em Informática ou Bacharelado em Computação ou Sistemas de Informação.  | R\$ 60,00 |
| Professor de Língua Inglesa (1º ao 9º ano)      | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h  | <b>Habilitado:</b> Licenciatura Plena em Letras/Inglês ou Licenciatura Plena em Português/Inglês.  | R\$ 60,00 |

|   |    |              |  |   |           |
|---|----|--------------|--|---|-----------|
|   |    |              | <b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h  | <b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura Plena em Letras/Inglês ou Licenciatura Plena em Português/Inglês.   |           |
| Professor de Língua Portuguesa (6º ao 9º ano) | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h | <b>Habilitado:</b> Licenciatura plena em Letras / Português.<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura plena em Letras/Português.  | R\$ 60,00 |
| Professor de Matemática (6º ao 9º ano)        | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h | <b>Habilitado:</b> Licenciatura plena em Matemática.<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura plena em Matemática.  | R\$ 60,00 |
| Professor Intérprete de Libras                | CR | Até 40 horas | <b>Habilitado</b><br>R\$ 721,56 10h<br>R\$ 1.443,12 20h<br>R\$ 2.164,68 30h<br>R\$ 2.886,24 40h<br><b>Não Habilitado</b><br>R\$ 504,66 10h<br>R\$ 1.009,31 20h<br>R\$ 1.513,97 30h<br>R\$ 2.018,61 40h | <b>Habilitado:</b> Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Especial ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou Licenciatura em Letras/Libras ou com Certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras.<br><b>Não Habilitado</b> (cursando área): Cursando a partir da 4ª fase de Licenciatura plena nas áreas acima, ou com certificado de proficiência em Libras | R\$ 60,00 |
| Secretário Escolar                            | CR | 40 horas     | R\$ 1.902,32   | Ensino Médio Completo   | R\$ 40,00 |
| Zelador Vigilante                             | CR | 40 horas     | R\$ 1.065,45   | Ensino Fundamental Incompleto   | R\$ 30,00 |

**1.2-Consideram-se como comprovação, para fins de habilitação aos cargos de Professores, a ser comprovado no momento da contratação:**

**1.2.1-HABILITADO NÍVEL SUPERIOR:** Apresentação de Diploma ou Certificado em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste a conclusão do curso. A apresentação de Certidão de Conclusão de Curso / Declaração de Conclusão de Curso devem ser emitidas em papel timbrado da instituição de ensino e acompanhadas do histórico escolar. Não serão aceitos históricos sem certidões/declaração, atas ou afins.



**1.2.2-NÃO HABILITADO:** Apresentação do comprovante de frequência, emitido pela instituição de ensino superior, relativo ao último semestre/fase cursado em 2020, relativo a curso da área de inscrição do candidato.

**1.3-O** candidato que vier a concluir sua graduação após o término do período de inscrição ou ainda não conseguir comprovar sua habilitação por um dos meios previstos no item 1.2.1, deverá se inscrever como “não habilitado”, sob pena de indeferimento de sua inscrição.

**1.4-Para** fins de ordem de contratação de Professores, primeiro será utilizada a lista dos HABILITADOS, esgotadas as opções, passa-se a chamar candidatos da lista dos NÃO HABILITADOS.

**1.5-Para** os demais cargos deste Processo Seletivo, a comprovação dos requisitos de habilitação deverá ser realizada no momento da contratação mediante a apresentação da comprovação de escolaridade do cargo, bem como, os cursos complementares e registro nos órgãos fiscalizadores das profissões, quando for o caso.

**1.6-As** atribuições e funções inerentes a cada cargo estão detalhadas no Anexo I.

**1.7-Os** candidatos aprovados e classificados neste Processo Seletivo serão admitidos em regime temporário e filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RPPS, como contribuintes obrigatórios do INSS.

## **2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1-** O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda. O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

**2.2 -** O Processo Seletivo compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório e eliminatória, Prova de Títulos de caráter classificatório e Prova Prática de caráter eliminatório.**

**2.3 -** As provas serão realizadas na cidade de São João Batista- SC, por definição conjunta da Prefeitura Municipal de São João Batista a empresa organizadora, OMNI Concursos Públicos Ltda.

**2.4 -** O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).

**2.5 -** Os meios oficiais de divulgação dos atos deste PROCESSO SELETIVO serão, em jornal com circulação no município, Diário Oficial do Município e no site da organizadora [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).

**2.6 -** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e a divulgação desses documentos através do site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.5**.

**2.7 -** Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

## **3 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

**3.1 -** São condições ingresso na função pública:

**3.1.1 -** Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

**3.2 -** São requisitos para contratação:

**3.2.1 -** Ser aprovado neste Processo Seletivo;

**3.2.2 -** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos

**3.2.3 -** Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições da função mediante confirmação de exame médico admissional;

**3.2.4 -** Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

**3.2.5 -** Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

**3.2.6 -** Atender as condições de escolaridade e requisitos da função;

**3.2.7 -** Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

**3.2.8 -** Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

**3.2.9 -** Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, empregos e funções, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.



**3.3** - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1**, deste Edital são essenciais para contratação, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João Batista - SC. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item **4.2**. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item **4.2**.

**4.2** - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) a partir do dia **30/12/2020 até o dia 13/01/2021** desde que efetue o **pagamento até o dia 14/01/2021** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).

**4.2.1** - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

**4.2.2** - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

**4.2.3** - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.

**4.2.4** - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

**4.2.5** - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

**4.2.6** - A OMNI Concursos Públicos Ltda, não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

**4.2.7** - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a “Área do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail [candidato@omniconcursospublicos.com.br](mailto:candidato@omniconcursospublicos.com.br)

**4.2.8** - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

**4.2.9** - Os candidatos poderão se inscrever para mais de uma função, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

**4.3** - O candidato que comprovar ser doador de sangue ou doador de medula óssea, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Processo Seletivo Público.

**4.4** - O candidato que necessite solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, para se submeter às provas e demais etapas, previstas neste Edital, no período de **30/12/2020 a 05/01/2021** anexar na opção de envio de documentos disponível na Área do candidato o **anexo V**, devidamente preenchido juntamente com os documentos que justifiquem a solicitação.

**4.5- O Requerimento deverá estar acompanhado, obrigatoriamente de:**

**4.6**– Candidatos que comprovarem ser doador de sangue:

**4.6.1.** Informar no requerimento o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferiores a 3 (três) vezes nos doze (12) meses imediatamente anteriores à abertura do edital deste Certame.

**4.6.2.** Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto neste item, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

**4.7**– Candidatos que comprovarem ser doador de medula óssea:

**4.7.1.** Comprovante de inscrição no REDOME - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea e o comprovante provisório de inscrição.

**4.8** - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

**4.8.1** - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

**4.8.2**- Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para a função;

**4.8.3**- Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;

**4.9** - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

**4.9.1** - Omitir informações;

**4.9.2** - Fraudar e/ou falsificar documentação;



**4.9.3** - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

**4.9.4** - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.

**4.10** - A empresa OMNI Concursos Públicos Ltda avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no [site www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) no dia 06 de janeiro de 2021.

**4.11** – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção.

**4.12** - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Processo Seletivo Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 14 de janeiro de 2021, conforme subitem **4.2**.

## 5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

**5.1** - Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, individualmente, e das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente PROCESSO SELETIVO.

**5.2** - Aos portadores de deficiência física será destinado o percentual de 5% das vagas a serem providas através deste Processo Seletivo, exceto para as funções que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

**5.2.1** - Haja vista a quantidade de contratações inicialmente ofertadas pela administração, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência. Os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo função alcançar o índice mínimo de 1 vaga, ou seja, a cada fração de 20 candidatos nomeados, a 20ª vaga será destinada aos portadores de deficiência física ou sensorial, obedecida a sua respectiva ordem de classificação.

**5.3** - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**5.4** - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do PROCESSO SELETIVO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

**5.5**- O candidato portador de deficiência deverá enviar, no período de **30/12/2020 a 13/01/2021**, especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a documentação exigida no item 5.6 e preencher o formulário (**Anexo IV**) deste Edital, e anexar na opção de envio de documentos disponível na Área do candidato.

**5.6**- Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, obrigatoriamente acompanhado do formulário (**Anexo IV**) e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do PROCESSO SELETIVO, nome da função pretendido (**Anexo IV**);

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo IV**);

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo IV**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo IV**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

**5.7** - Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

**5.8** - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.



- 5.9** - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.
- 5.10** - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 5.11** - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
- 5.12** - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
- 5.13** - Ao ser convocado para a função pública, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 5.14** - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 5.15** - Não caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de São João Batista–SC.
- 5.16** - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito de ser contratado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 5.17** - O laudo médico apresentado terá validade somente para este PROCESSO SELETIVO e não será devolvido.
- 5.18** - Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

## 6 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

- 6.1** - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.
- 6.2** - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.
- 6.3** - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.
- 6.3.1** - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.
- 6.4** - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.
- 6.5** - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a OMNI Concursos Públicos Ltda procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da OMNI Concursos Públicos.
- 6.6** - A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela OMNI Concursos Públicos Ltda, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 6.6.1** - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 6.7** - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Processo Seletivo.
- 6.8** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.
- 6.9** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.
- 6.10** - A partir do dia **15/01/2021**, o candidato deverá conferir no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), se fora deferido seu requerimento de inscrição.

## 7 – DAS PROVAS

- 7.1** – A aplicação de provas do Processo Seletivo Edital nº. 012/2020 será constituída por:





#### **7.1.1 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório**

**7.1.2 – A Prova Objetiva** conterà 25 (Vinte e cinco) questões para Nível Superior, com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta.

**7.1.3 – A Prova Objetiva** será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

**7.1.3.1 – Será considerado inabilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual à zero.**

**7.2 – A realização da Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

**7.3 - As informações sobre Conteúdo das Provas, Quantidade de Questões e Pontuação** é o constante no **Anexo III**.

**7.4 - O Conteúdo Programático para as Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II**.

**7.5- As Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo II** são apenas sugestões, não sendo de obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mas também outras fontes de estudo.

**7.6 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.**

### **8– DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**8.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha** será realizada no dia **24/01/2021 as 08h00** no Município de São João Batista-SC, em locais que serão divulgados até 03 (três) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).

**8.1.1 - O candidato** deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição (CDI), caneta transparente azul ou preta, lápis preto nº 02 e borracha.

**8.1.2 - O candidato** poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01h30 (uma hora e trinta minutos)** do início das mesmas e poderá levar consigo o caderno de questões.

**8.1.2.1 - Os 03 (três) últimos candidatos** de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão retirar-se do local simultaneamente.

**8.1.3 - O comprovante de inscrição** não terá validade como documento de identificação.

**8.1.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**8.1.5 - O ingresso do candidato** na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**8.1.6 - O documento de identificação** deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**8.1.7 - Serão considerados documentos de identidade:** Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

**8.1.8 - Caso o candidato** esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

**8.1.9 - A identificação especial** poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**8.2 - O candidato** que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**8.2.1 - Não serão realizadas** provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

**8.2.2 - Será excluído** deste Processo Seletivo o candidato que:

**a) Não apresentar** documento de identificação exigida;

**b) Não devolver** a folha de respostas assinada cedida para realização das provas;

**c) Apresentar-se** após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

**d) Ausentar-se** da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;

**e) For surpreendido** em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova.

**f) Tumultuar** a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;

**g) Fizer anotações** de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;



- h)** Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou nas folhas de respostas;
- i)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- j)** Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
- k)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;
- 8.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.
- 8.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.
- 8.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.
- 8.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
- 8.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.
- 8.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas.
- 8.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.
- 8.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
- 8.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.
- 8.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio necessário.
- 8.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.
- 8.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 8.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.
- 8.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Processo Seletivo, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 8.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 8.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Processo Seletivo.

## 9- PROVA PRÁTICA

- 9.1**- A Prova Prática (PPR) será de caráter eliminatório e caberá recurso
- 9.2**- A Prova Prática será realizada aos candidatos classificados até o 20º lugar, que concorrem à vaga a função de CONDUCTOR DE VEICULOS PESADOS, e será aplicada, na data provável de **24 de janeiro de 2020 as 14h00** em local a ser definido, após o término da prova objetiva, no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) .
- 9.3**- Não haverá 2ª (segunda) chamada para realização das provas práticas, em hipótese alguma.
- 9.4** - As provas práticas serão aplicadas, em 2ª fase, aos candidatos classificados na prova escrita do cargo de CONDUCTOR DE VEICULOS PESADOS, de acordo com a tabela a seguir:

| CARGO                      | Número de vagas oferecidas no Processo Seletivo | Candidatos que serão convocados para prova prática |
|----------------------------|---|--|
| Condutor de veículo Pesado | CR  | Até o 20º classificado                             |

**9.5** - No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.

**9.6** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.7** - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem **9.5**, não poderá realizar a Prova Prática.

**9.8** – A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.

**9.9** - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

**9.10** - Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:

**9.10.1 – CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS:**

**9.10.1.1** - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

**9.10.1.2** - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

**9.10.1.3** - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

**9.10.1.4** - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

| TAREFAS  | PONTUAÇÃO      | TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO |
|--|----------------|------------------------------|
| 1-Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo e realizar manobras a serem definidas. 2-Vistoria da veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens | 0 a 100 pontos | 20min.                       |
| TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO   | 100 pontos     | 15min                        |

**9.10 – O candidato que não atingir 30 % ( trinta por cento) da prova, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo, independente de seu desempenho nas demais etapas do certame.**

**10- DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

**10.1**– Constituem Títulos somente os indicados na tabela a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está concorrendo, limitando-se a pontuação ao máximo descrito, sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.

**10.2** – Os pontos dos Títulos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".

**10.2.1** – O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Objetiva.

**10.2.2** – A somatória será feita somente para os candidatos que forem habilitados na Prova Objetiva, de acordo com o presente Edital.

**10.2.3** – Para a função de PROFESSOR, poderão ser apresentados os seguintes títulos:

| HABILITADOS |                                     |                   |                  |
|-------------|-------------------------------------|-------------------|------------------|
| Item        | ITEM DE AVALIAÇÃO                   | Pontos por Título | Pontuação Máxima |
| A           | Pós Graduação em Nível de Doutorado | 8,00 pontos       | 8,00             |
|             | Pós Graduação em Nível de Mestrado  | 5,00 pontos       |                  |

|                          |   |  |              |
|--------------------------|---|--|--------------|
|                          | Pós Graduação em Nível de Especialização  | 3,00 pontos  |              |
| <b>B</b>                 | Cursos de aperfeiçoamento na área da Educação, realizados entre janeiro de 2018 a setembro de 2020. | 0,10 para cada 10 horas concluídas.<br><b>O limite de horas a ser validado é de até 200hrs</b> | 2,00         |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA:</b> |   |  | <b>10,00</b> |

| <b>NÃO HABILITADOS</b>   |   |  |                         |
|--------------------------|---|--|-------------------------|
| <b>Item</b>              | <b>FORMAÇÃO</b>   | <b>Pontos por Título</b>   | <b>Pontuação Máxima</b> |
| <b>B</b>                 | Cursos de aperfeiçoamento na área da Educação, realizados entre janeiro de 2018 a setembro de 2020. | 0,10 para cada 10 horas concluídas.<br><b>O limite de horas a ser validado é de até 200hrs</b> | 2,00                    |
| <b>C</b>                 | Histórico de Graduação em andamento no cargo ao qual o candidato se inscreveu.                      | 5,00 pontos (5ª Fase)  | 8,00                    |
|                          |   | 6,00 pontos (6ª Fase)  |                         |
|                          |   | 7,00 pontos (7ª Fase)  |                         |
|                          |   | 8,00 pontos (8ª Fase)  |                         |
| <b>PONTUAÇÃO MÁXIMA:</b> |   |  | <b>10,00</b>            |

**10.2.4-**A pontuação do Item A, é atribuída ao título de maior valor, sendo necessária apenas a apresentação do título de maior valor. **Somente um título para esta categoria será pontuado.** Em se apresentando mais de um título para este item, os demais serão ignorados. A pontuação do Item B se dá a cada 10 (dez) horas de cursos completas, sendo desconsideradas e não pontuadas as frações inferiores a esta carga horária. A pontuação do Item C será pontuada uma única vez, correspondendo à maior pontuação do item, desde que a fase esteja claramente concluída.

**10.2.5-**Somente serão aceitos como comprovação de títulos as certidões, atestados, declarações, em papel timbrado da instituição, devidamente assinado, e que conste claramente que o curso foi concluído. Em caso de declarações, deve constar a justificativa para a não emissão dos certificados, acompanhado do histórico de disciplinas e carga horária.

**10.2.6-**No caso do certificado de conclusão não constar as disciplinas e carga horária, deverá ser acompanhado de histórico escolar emitido pela instituição de ensino com cópia autenticada em cartório.

**10.2.7-**Os certificados em língua estrangeira devem ser acompanhados de tradução com declaração expressa assinada pelo tradutor responsável.

**10.2.8-**Somente serão pontuados os certificados de cursos devidamente registrados no órgão emissor, exceto para os simpósios, feiras, congressos, oficinas, eventos, desde que contenha a carga horária. A carga horária mínima do certificado apresentado deve ser de 10 (dez) horas. Certificados com carga horária inferior à 10 (dez) horas serão desconsiderados e não pontuados.

**10.2.9-**Para os professores não habilitados, o Item C da sua prova de títulos, deve ser comprovada mediante certidão de graduação em andamento ou ainda histórico escolar da graduação, devendo ser identificada e assinada pela instituição de ensino ou com consulta de autenticidade via internet. No caso de graduação por “módulos” a instituição deverá emitir a equivalência à fase de curso, sendo considerado completo um curso com 8 (oito) fases. A falta de apresentação de equivalência implica no indeferimento do título e não pontuação no item

**10.2.10.** A etapa de avaliação dos títulos não possui o caráter obrigatório, sendo facultado ao candidato a participação, onde a pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

**10.2.11** – Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a área da função.

**10.2.12** – Para comprovação dos títulos previstos no item **10.2.3**, o comprovante deverá ser diploma ou certificado, ou ainda declarações e/ou atestado de conclusão do curso, expedidos pela entidade promotora, estes dois últimos acompanhados de histórico escolar, nos termos, também, do **item 10.2.6** deste Edital. Não será pontuado boletim de



matrícula ou histórico escolar somente ou outra forma que não a determinada neste item, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.

**10.2.13** – Os diplomas de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado devem estar devidamente registrados e para estes, não serão aceitos atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas sem histórico. Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

**10.2.14** – Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante ou organizador.

**10.2.15** – Todos os títulos deverão ser enviados no período de **25/01/2020 a 28/01/2020**. Deverá providenciar os títulos exigidos no item 10.2.3 e preencher o formulário (**Anexo VI**) deste Edital, e anexar na opção de envio de títulos disponível na Área do candidato.

**10.2.16** – O candidato não poderá exceder o total de títulos estabelecido neste Edital. Caso o candidato envie mais títulos que o estabelecido, estes perderão direito à pontuação, cabendo aos membros da Banca Avaliadora da empresa OMNI Concursos Públicos julgarem o fato.

**10.3** - Não serão recebidos os títulos após o término do prazo previsto no item 10.2.15.

**10.4** – Somente serão considerados e avaliados aqueles títulos que:

**a) estiverem acompanhados do requerimento do ANEXO VI com todos os campos perfeitamente preenchidos;**

**10.5** – Será de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos, os quais deverão ser entregues de uma única vez, conforme o item 10.3, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos.

**10.6** – Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos.

**10.7** – Constituem Títulos somente os indicados na tabela, desde que devidamente comprovados, limitando-se a pontuação ao máximo descrito no item da tabela.

**10.8** – Somente os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, com pontuação igual ou superior a 30 pontos, terão seus Títulos pertinentes ao emprego para o qual está concorrendo avaliados.

**10.9** – O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Objetiva.

**10.10** – A somatória será feita somente para os candidatos considerados habilitados na Prova Objetiva, de acordo com o presente Edital.

**10.11** – Enviados os Títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos sob qualquer hipótese ou alegação.

**10.12** – O(s) diploma(s) e/ou certificado(s) e/ou declarações acompanhado(s) do histórico, dos Títulos mencionados deverá/deverão ser expedido(s) por instituição de ensino devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

**10.13** – Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

**10.14** – Somente serão pontuados os cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste Edital.

**10.15** – Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas de títulos deste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do PROCESSO SELETIVO.

**10.16** – No prazo de 02 (dois) dias, a contar da divulgação das Notas da Prova Objetiva e avaliação dos Títulos, o candidato poderá requerer à Empresa OMNI Concursos Públicos revisão da nota atribuída às provas e dos pontos atribuídos aos Títulos, utilizando-se para tanto a “Área do Candidato”.

**10.17** – Entenda-se prazo de 02 (dois) dias como o primeiro dia subsequente da publicação do edital de notas e títulos a que se pretende recorrer.

## **11– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

**11.1.1** - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e a Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

**11.2** - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**11.2.1** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

**11.2.2** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

**11.2.3** – **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

**11.3** - O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site da Prefeitura Municipal e no site da empresa.

## **12– DOS RECURSOS**

**12.1** - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento das inscrições.
- c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- d) Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva e Prova Prática.

**12.2** - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 12.1**.

**12.2.1** – Os candidatos deverão acessar o site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) e protocolar seu recurso no link específico para tal.

**12.2.2** – Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 12.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

**12.2.3** - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**12.2.4** - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

**12.3** – A banca examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**12.3.1** – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

**12.3.2** – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**12.3.3** – Na ocorrência do disposto nos itens **12.3.1** e **12.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

**12.3.4** - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**12.3.5** - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**12.4** - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**12.4.1** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) na “Área do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

## 13. DO CHAMAMENTO

**13.1** - A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de São João Batista - SC, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

**13.2** - A simples aprovação no Processo Seletivo Público não gera direito à contratação, pois a Prefeitura Municipal de São João Batista - SC convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

**13.3** - Caso o candidato convocado possua outra função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

**13.4** - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de contratação na função pública, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do e-social); atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; CNH, se possuir; comprovante de residência; 2 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais e Carteira de Trabalho – cópia das páginas de numeração/série e qualificação civil e original.

**13.5** – O Prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (



cinco) dias úteis.

**13.6** - Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de São João Batista - SC poderá solicitar outros documentos complementares.

**13.7** - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**13.8** - Por ocasião da contratação, o candidato aprovado no Processo Seletivo Público fica sujeito ao regime empregatício Regime Geral da Previdência Social - RGPS e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a contratação à aprovação em exame médico admissional a ser realizado pelo perito do município, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho da função, nos termos deste documento.

**13.9** - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

**13.10** - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo Público.

**13.11** - O candidato que não se apresentar no local, data e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

#### **14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**14.1** - Todas as informações referentes à realização do Processo Seletivo serão fornecidas pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda.

**14.2** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**14.3** - A Prefeitura Municipal de São João Batista - SC e a OMNI Concursos Públicos Ltda não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Público.

**14.4** - A aprovação no Processo Seletivo assegura direito à contratação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do processo e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá contratar candidatos aprovados além das vagas previstas no item 1 obedecendo sempre à ordem final de classificação.

**14.5** - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa OMNI Concursos Públicos.

**14.6** - Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

**Anexo I:** Atribuições das Funções

**Anexo II:** Conteúdo Programático.

**Anexo III:** Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

**Anexo IV:** Requerimento Solicitação para Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

**Anexo V:** Requerimento Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição.

**Anexo VI:** Requerimento de Envio de Títulos.

**Anexo VII:** Cronograma.

**14.7** - Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Público estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) salvo por motivo de força maior.

**14.8** - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

São João Batista, 29 de dezembro de 2020.

Luiz Henrique Lauritzen  
Secretário Municipal de Administração



## **ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES**

### **FONOAUDIOLOGO**

Desenvolver e aplicar métodos clínicos para avaliar, diagnosticar e tratar as alterações da linguagem oral e escrita, audição, voz e sistema sensorio motor oral. Desenvolver ações de prevenção das alterações pertinentes ao campo fonoaudiológico em toda extensão e complexidade.

### **NUTRICIONISTA**

Planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição, sob sua responsabilidade.

### **PSICÓLOGO**

Desenvolver atividades de atendimento clínico na área psicológica (educacional), executar tarefas relacionadas ao desenvolvimento de recursos humanos e institucionais, atuar no atendimento e orientação de estudantes e profissionais, quando for o caso.

### **ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Elaborar e orientar atividades de execução do planejamento das Unidades Escolares com base nas diretrizes e normas pedagógicas para o Ensino Infantil e Fundamental; especificar recursos didáticos e paradidáticos necessários ao Ensino Infantil e orientar sua aplicação; subsidiar a indicação de necessidades de formação geral e/ou específica dos profissionais da Ensino Infantil; Identificar a demanda e planejar a oferta da Educação Infantil; elaborar, executar e acompanhar procedimentos de organização e manutenção do cadastro da demanda no âmbito do Ensino Infantil; Planejar e chefiar de forma centralizada os convênios junto às entidades filantrópicas e convencionais no âmbito do Ensino Infantil; apoiar a Assistência Técnica da Coordenação de Atenção ao Aluno do Ensino Fundamental, em especial, quanto aos pareceres técnicos e pedagógicos; executar outras atividades correlatas.

### **PROFESSOR DE ARTE ( 1º AO 9º ANO) / PROFESSOR DE ARTE/MÚSICA**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino ou da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino ou da escola, envolvendo a família e a comunidade.

### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS ( 6º ao 9º ano)**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino ou da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino ou da escola, envolvendo a família e a comunidade. Habilitação para Ciências.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Pré ao 9º ano)**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino ou da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino ou da escola, envolvendo a família e a comunidade. Habilitação para Educação Física.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino em creches ou estabelecimentos similares. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino, envolvendo a família e a comunidade.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino ou da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de





procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino ou da escola, envolvendo a família e a comunidade.

#### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino ou da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino ou da escola, envolvendo a família e a comunidade.

#### **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (6º AO 9º ANO)**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino ou da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino ou da escola, envolvendo a família e a comunidade. Habilitação para Ensino Religioso.

#### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA (6º AO 9º ANO)**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino ou da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino ou da escola, envolvendo a família e a comunidade. Habilitação para Geografia.

#### **PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º AO 9º ANO)**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino ou da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino ou da escola, envolvendo a família e a comunidade. Habilitação para História.

#### **PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino ou da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino ou da escola, envolvendo a família e a comunidade. Habilitação para Informática.

#### **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (1º AO 9º ANO)**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino ou da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino ou da escola, envolvendo a família e a comunidade. Habilitação para o idioma inglês.

#### **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º AO 9º ANO)**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino ou da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino ou da escola, envolvendo a família e a comunidade. Habilitação para Língua Portuguesa.

#### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º AO 9º ANO)**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino ou da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino ou da escola, envolvendo a família e a comunidade. Habilitação para Matemática.

#### **PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS**



Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino ou da escola. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino ou da escola, envolvendo a família e a comunidade. Habilitação para Educação Especial e Intérprete de Libras.

### **MONITOR ESCOLAR**

Integrante do quadro de profissionais de serviço e apoio escolar que exerce atividades educativas, Recreativas e de cuidado junto alunos das creches e escolas públicas municipais. Auxiliar nas atividades educativas de turmas de creche e escolas municipais; Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas e recreativas; Assumir e zelar pela higiene, troca, saúde, alimentação e segurança das crianças; Assumir a recepção e/ou entrega das crianças no ambiente educativo das creches e escolas municipais; Registrar e dar encaminhamentos às informações dos pais ou responsáveis sobre as crianças, inclusive, sobre dietas alimentares temporárias ou, sobre o estado geral de saúde e a possível administração de medicamentos, desde que haja apresentação de receita médica com a orientação para a prescrição e administração dos remédios; Auxiliar atividades recreativas em consonância com a atividade pedagógica do planejamento docente; Colaborar com o professor regente na elaboração de diagnósticos e pareceres avaliativos das crianças individualmente ou da turma de maneira geral; Informar o professor regente e a direção da unidade escolar sobre qualquer irregularidade no ambiente escolar ou alteração no estado geral de saúde das crianças para que se tomem providências imediatas; Responsabilizar-se por informar os pais ou responsáveis sobre qualquer situação ocorrida com as crianças no momento da entrega; Observar diariamente o estado de saúde das crianças, verificando temperatura corporal, aspectos gerais além de outros indicadores e, caso identificado alguma anormalidade, comunicar o professor ou a direção; Utilizar, quando necessário, ações de primeiros socorros, desde que apto para tanto; Acompanhar e cuidar dos menores durante a permanência na creche e escolas municipais, proporcionando-lhes um ambiente tranquilo, afetuoso e seguro; Observar e cumprir os horários, as normas e recomendações determinadas pela Secretaria Municipal de Educação; Colaborar e participar das promoções e eventos comemorativos e demais atividades extra sala promovidas na instituição; Zelar pelo material, equipamentos e brinquedos existentes na instituição; Auxiliar na adaptação das crianças; Auxiliar na alimentação das crianças e garantir o cardápio com restrições se houver indicação médica para a realização desse procedimento; Orientar e acompanhar o descanso das crianças no intervalo entre os períodos de atendimento pedagógico; Desenvolver atividades recreativas com as crianças priorizando brincadeiras individuais e coletivas que permitam o desenvolvimento infantil em cada uma das idades atendidas. Organizar o material pedagógico e de consumo da sala de aula, informando estoque e orientando o professor a solicitar aqueles com necessidade de reposição; Acompanhar as crianças em atividades extra sala, para desenvolvimento das atividades pedagógicas ou de atividades extraordinárias organizadas pela unidade escolar; Participar das formações propostas pela Secretaria Municipal de Educação; Seguir a orientação do professor de sala, da direção da instituição, coordenação e supervisão da educação; Participar das reuniões realizadas pela direção da instituição e da Secretaria Municipal de Educação; Conhecer e aplicar o Projeto- Político Pedagógico e o Regimento Escolar da instituição no que couber ao seu cargo; Participar da elaboração/atualização do Projeto-Político Pedagógico da instituição; Buscar atualização constante; Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação entre as crianças e os demais profissionais da instituição; e Realizar outras atividades compatíveis com o cargo.

### **INSTRUTOR DE FANFARRA**

Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do sistema municipal de ensino ou da escola com relação às fanfarras municipais e outras atividades relacionadas com a música. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área da educação. Colaborar com as atividades de articulação do sistema municipal de ensino ou da escola, envolvendo a família e a comunidade.

### **MESTRE DE OBRAS**

Executar serviços de construção e manutenção de patrimônios públicos, assim como se responsabilizar pelos utensílios utilizados.

### **SECRETÁRIO ESCOLAR**

Executar as atividades administrativas da Unidade Escolar em articulação com todas as unidades competentes da escola; coordenar os recursos humanos; manter a articulação escola-comunidade; assistência aos membros da escola para que promovam ações condizentes com os objetivos e princípios educacionais propostos; promoção de um sistema de ação integrada e cooperativa; Manutenção de um processo de comunicação claro e aberto entre os membros da escola e entre a escola e a comunidade; Estimulação à inovação e melhoria do processo educacional; e outras atividades correlatas.



**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos bens da Prefeitura, ou serviços de copa, cozinha, merendeira, bar, preparo e distribuição de merenda escolar, conforme o caso, e ainda serviços gerais de apoio técnico e administrativo.

**ZELADOR VIGILANTE**

Exercer vigilância em edificações da Prefeitura e outros locais públicos determinados, inspecionando e verificando eventuais anormalidades ou riscos ao patrimônio ou à segurança, e promovendo os atos necessários para repelir agressores, minimizar riscos, impedir danos ou o que mais for necessário no interesse público, comunicando ocorrências ao superior e às autoridades policiais. Exercer atividades relacionadas com a guarda e manutenção dos bens sob sua vigilância, como pequenos reparos e providências afins, e ainda controle de uso, conforme determinações do superior hierárquico.

**CONDUTOR DE VEÍCULO PESADO**

Conduzir caminhões, ônibus e outros não exclusivos do cargo de Condutor de Veículo Pesado II, incluídos os veículos leves, responsabilizando-se pelas condições gerais de uso



## ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **LINGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

- 1.Divisão silábica.
- 2.Tipos de Frases.
- 3.Aumentativo e Diminutivo.
- 4.Ortografia oficial.
- 5.Acentuação gráfica.
6. Significação das palavras.
7. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.
8. Emprego das classes gramaticais, substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção.
9. Verbos tempo e modo.
10. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações.
11. Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G.
12. Pontuação.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática Ilustrada. 3. ed. São Paulo: Ática
4. Sites para estudo do conteúdo: [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasilecola.com.br/português](http://www.brasilecola.com.br/português), [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br).

### **MATEMÁTICA NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

1. Números Naturais.
2. Operações Fundamentais.
3. Números Fracionários.
4. Números Decimais.
5. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.
6. Números inteiros: operações e propriedades.
7. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
8. Sucessor e Antecessor.
9. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
10. Potenciação e porcentagem.
11. Regra de três simples
12. Unidades de medida, sistema métrico decimal.
13. Resolução de situações problemas.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. DANTE, LUIZ ROBERTO. (2008) Tudo é Matemática. 3a ed. 4 vols. São Paulo: Ática.
2. GUELLI, Oscar Coleção Quero Aprender Matemática Ed. Ática.
3. Sites para estudo do conteúdo: 1. [www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br), 2. [www.matematiques.com.br](http://www.matematiques.com.br), 3. [www.brasilecola.com.br/matemática](http://www.brasilecola.com.br/matemática)

### **CONHECIMENTOS GERAIS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

1. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado de Santa Catarina e do município de São João Batista- SC.
2. Símbolos nacionais, estaduais e municipais.
3. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do Brasil, do estado de Santa Catarina e do município de São João Batista- SC.
4. Ecologia e Meio Ambiente.
5. Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais, ocorridos de 2018 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

- 1 <https://www.intaead.com.br/ebooks1/livros/hist%>
2. Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).
3. Sites para estudo do conteúdo:  
1. [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), 2. [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br), 3. [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias), 4. [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com), 5. [www.terra.com.br](http://www.terra.com.br),



### **LINGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

- 1.Divisão silábica.
- 2.Tipos de Frases.
- 3.Aumentativo e Diminutivo.
- 4.Ortografia oficial.
- 5.Acentuação gráfica.
6. Significação das palavras
7. Compreensão e interpretação de textos .
- 8.Significação literal e contextual de palavras.
- 9.. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações.
10. Coesão e coerência.
- 11.Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G.
- 12.Emprego das classes gramaticais, substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção.
- 13.Pontuação.
14. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação.
15. Emprego de tempos e modos verbais.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
- 3.ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática Ilustrada. 3. ed. São Paulo: Ática
4. Sites para estudo do conteúdo: [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasilecola.com.br/português](http://www.brasilecola.com.br/português), [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

### **MATEMATICA- NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

1. Números Naturais.
2. Operações Fundamentais.
3. Números Fracionários.
4. Números Decimais.
5. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.
6. Números inteiros: operações e propriedades.
7. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
- 8.Sucessor e Antecessor.
9. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
10. Potenciação e porcentagem.
11. Regra de três simples
12. Equação do 1º grau.
13. Unidades de medida, sistema métrico decimal.
14. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas.
15. Resolução de situações problema.
16. Expressão Numérica.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD).
2. GUELLI, Oscar Coleção Quero Aprender Matemática Ed. Ática.
3. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática.
4. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD.

### **CONHECIMENTOS GERAIS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

- 1.Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado de Santa Catarina e do município de São João Batista- SC.
2. Símbolos nacionais, estaduais e municipais.
3. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do Brasil, do estado de Santa Catarina e do município de São João Batista- SC.
- 4.Cultura Brasileira.
- 5.Ecologia e Meio Ambiente.
- 6.Identificação dos serviços públicos.



7. Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais, ocorridos de 2018 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

- 1 <https://www.intaead.com.br/ebooks1/livros/hist%>
2. Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).
3. Sites para estudo do conteúdo:  
1. [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), 2. [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br), 3. [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias), 4. [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com), 5. [www.terra.com.br](http://www.terra.com.br).

#### **LÍNGUA PORTUGUESA- NÍVEL MÉDIO**

1. Interpretação de texto.
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado.
3. Ortografia.
4. Pontuação.
5. Acentuação.
6. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção.
7. Concordâncias verbal e nominal.
8. Regências verbal e nominal.
9. Crase.
10. Figuras de sintaxe.
11. Figuras de Linguagem.
12. Vícios de linguagem.
13. Equivalência e transformação de estruturas.
14. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa).
15. Processos de coordenação e subordinação.
16. Sintaxe.
17. Morfologia.
18. Estrutura e formação das palavras.
19. Discursos direto, indireto e indireto livre.
20. Colocação pronominal.
21. Tipologia e gêneros discursivos.
22. Informações implícitas e explícitas.
23. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão.
24. Estrutura sintática da frase.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Sites para estudo do conteúdo: [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasile scola.com.br/portugues](http://www.brasile scola.com.br/portugues), [www.conjugacao.com.br](http://www.conjugacao.com.br)

#### **MATEMÁTICA NÍVEL MÉDIO**

1. Noções sobre conjuntos: definição, operações.
2. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária);
3. Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas.
4. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau.
5. Grandezas proporcionais: razão e proporção.
6. Regra de três simples e composta.
7. Porcentagem e juro simples.
8. Sistema Monetário Brasileiro.
9. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades).
10. Figuras geométricas planas: perímetro e áreas.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. GIOVANNI, José Ruy e outros, Matemática Completa ( FTD Editora, 1ª edição, 2001).
2. IEZZI , Gelson e outros, Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Atual Editora, 5ª edição, 2013).
3. DANTE, L. R. Coleção Tudo é Matemática – ensino fundamental, Ática.
4. Sites para estudo do conteúdo: 1. [www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br), 2. [www.matematiques.com.br](http://www.matematiques.com.br), 3. [www.brasile scola.com.br/matematica](http://www.brasile scola.com.br/matematica).

#### **CONHECIMENTOS GERAIS NÍVEL MÉDIO**



1. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado de Santa Catarina e do município de São João Batista- SC.
2. Símbolos nacionais, estaduais e municipais.
3. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do Brasil, do estado de Santa Catarina e do município de São João Batista- SC.
4. Cultura Brasileira.
5. Ecologia e Meio Ambiente e Cidadania.
6. Identificação dos serviços públicos.
7. Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais, ocorridos de 2018 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

- 1 <https://www.intaead.com.br/ebooks1/livros/hist%>
2. Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).
3. Sites para estudo do conteúdo: 1. [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), 2. [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br), 3. [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias), 4. [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com), 5. [www.terra.com.br](http://www.terra.com.br).

#### **LÍNGUA PORTUGUESA NÍVEL SUPERIOR**

1. Leitura e interpretação de textos – descrição, narração, dissertação.
2. Figuras de linguagem.
3. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato, encontros consonantais, dígrafos.
4. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas., divisão silábica.
5. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, crase.
6. Ortografia.
7. Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
8. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos.
9. Sufixos. Prefixos.
10. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição.
11. Semântica: significação das palavras.
12. Análise sintática - frase, oração e período. termos essenciais da oração - sujeito, predicado.
13. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo.
14. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas.
15. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo.
16. Sintaxe de concordância – nominal e verbal.
17. Regência nominal e verbal.
18. Figuras de sintaxe, figuras de linguagem, vícios de linguagem.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Sites para estudo do conteúdo: [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasilecola.com.br/portugues](http://www.brasilecola.com.br/portugues), [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

#### **MATEMÁTICA NÍVEL SUPERIOR**

1. Números Naturais e sistemas de numeração decimal.
2. Números racionais.
3. Operações com números naturais.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão.
5. Espaço e forma, grandezas e medidas.
6. Expressões numéricas.
7. Resolução de problemas.
8. Raízes.
9. Proporcionalidade entre seguimentos.
10. Semelhança de figuras.
11. Formas geométricas.
12. Medidas de comprimento.



13. Ângulos e retas.
14. Números primos.
15. Medidas de tempo.
16. Polígonos.
17. Frações.
18. Triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade.
19. Porcentagem.
20. Medidas de superfície.
21. Gráficos e tabelas.
22. Simetria e medidas de massa.
23. Álgebra.
24. Trigonometria, geometria, geometria analítica
25. Equações de primeiro e segundo grau.
26. Noções de estatística.
27. Regra de três simples e composta.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BARROSO, Juliani Matsubara. Conexões com a Matemática. Editora Moderna, 2010, São Paulo.
2. GIOVANNI, José Ruy & BONJORNO, José Roberto. 2. Matemática: Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, v.1, 2000.
3. SOUZA, Joanir Roberto de. Matemática. Editora FTD, 2010, São Paulo.
4. SOUZA, Maria Helena & SPINELLI, Walter. Matemática. São Paulo: Ativa, v.6, 1999.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS NÍVEL SUPERIOR**

1. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado de Santa Catarina e do município de São João Batista- SC.
2. Símbolos nacionais, estaduais e municipais.
3. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do Brasil, do estado de Santa Catarina e do município de São João Batista- SC.
4. Cultura Brasileira.
5. Ecologia e Meio Ambiente e Cidadania.
6. Identificação dos serviços públicos.
7. Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais, ocorridos de 2018 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

- 1 <https://www.intaead.com.br/ebooks1/livros/hist%>
2. Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).
3. Sites para estudo do conteúdo: 1. [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), 2. [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br), 3. [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias), 4. [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com), 5. [www.terra.com.br](http://www.terra.com.br).

#### **FONOAUDIÓLOGO**

1. Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal.
2. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias.
3. Avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados. 4. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas.
5. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, a articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatorios; aleitamento materno; paralisia facial.
4. Disfagia orofaríngea neurológica e mecânica em adultos e crianças.
5. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias.
6. Fonoaudiologia e Saúde Pública.
7. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BOECHAT EM, MENEZES PL, COUTO CM, FRIZZO ACF, SCHARLACH RC, ANASTASIO ART. Tratado de Audiologia. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2015.
2. COSTA MMB. Deglutição & Disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas. Rio de Janeiro: Artmed, 2013.



3. DEDIVITIS RA, SANTORO PP, ARAKAWA-SUGUENO L. Manual Prático de Disfagia: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.
4. ISSLER S. Articulação e Linguagem: fonologia na avaliação e no diagnóstico fonoaudiológico. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
5. JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E. Disfagia: abordagem clínica e cirúrgica – criança, adulto e idoso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

### **NUTRICIONISTA**

1. Nutrição humana: macro e micronutrientes que compõe a alimentação humana: propriedades, funções e fontes alimentares.
2. Valor nutricional dos alimentos e utilização pelo organismo humano.
3. Necessidades e recomendações nutricionais de crianças do nascimento a adolescência.
4. Aleitamento materno.
5. Técnica dietética: Métodos e técnicas de seleção, manipulação, pré preparo, cocção, conservação e armazenamento dos alimentos.
6. Conhecimento das características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais dos grupos alimentares: ovos, laticínios, carnes, leguminosas, cereais, massas e pães, vegetais folhosos e legumes, frutas, óleos, gorduras e açúcares.
7. Planejamento e custos de cardápios e preparações.
8. Microbiologia dos alimentos: fontes de contaminação nos alimentos.
9. Microrganismos indicadores de condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Controle de microrganismos patogênicos em alimentos
10. Alterações físicas, químicas e biológicas dos alimentos.
11. Doenças veiculadas por alimentos de origem microbiana.
12. Conservação dos alimentos.
13. Higiene dos alimentos controle higiênico sanitário e tecnológico de alimentos. Legislação Sanitária de alimentos.
14. Boas práticas de fabricação e de prestação de serviços na área de alimentação e análise de perigo e pontos críticos de controle.
15. Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) Administração no Gerenciamento de uma UAN. Planejamento físico e funcional de UAN. Gestão de recursos materiais de uma UAN. Gestão de higiene pessoal, ambiental dos equipamentos, e na operação de uma UAN e segurança no trabalho.
16. Avaliação Nutricional: Avaliação do estado nutricional: indicadores antropométricos, clínicos, bioquímicos e de consumo alimentar para coletividades.
17. Fisiopatologia da Nutrição: Doenças endócrino-metabólicas.
18. Alergias e intolerâncias alimentares.
19. Doenças com indicação de alimentação especial.
20. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).
21. Nutrição oral, enteral e parenteral.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

- BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Secretaria de Atenção à Saúde, 2. ed. – Brasília: 2014.
- CUPPARI, L. Guia de Nutrição: clínica do adulto. 3ª ed. Barueri, SP: Manole, 2014.
- SOBOTKA, L. Bases da Nutrição Clínica. 3ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora: Rúbio, 2008.
- WAITZBERG, D. L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª ed. São Paulo-SP: Editora: Atheneu, 2009 .

### **ORIENTADOR EDUCACIONAL**

1. A orientação educacional numa perspectiva histórica.
2. Princípios, competências, atribuições da orientação educacional.
3. Perspectivas da orientação educacional.
4. Orientação educacional no projeto escolar: o acompanhamento do processo de aprendizagem.
5. O papel do orientador educacional na organização do trabalho pedagógico: planejamento educacional, projeto político pedagógico, avaliação.
6. Momentos de intervenção: a orientação educacional na infância e adolescência.
7. A prática da orientação educacional: planejamentos, projetos de intervenção, técnicas de trabalho, assessoramento aos professores, atendimento aos estudantes, conselho de classe.
8. A ação do orientador educacional, a orientação profissional, o trabalho com a comunidade escolar, grupos e a construção da cidadania, numa perspectiva de responsabilidade social.
9. O orientador educacional como interlocutor das diversidades culturais no contexto da contemporaneidade.
10. Tendências e desafios atuais da orientação educacional.
11. A orientação educacional e a revolução teórico-prática da educação.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. ALVES, Nilda; GARCIA, Regina Leite (Org.). O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais. São Paulo: Loyola, 1994.
2. GARCIA, Regina Leite (Org.). Orientação educacional: o trabalho na escola. 4. ed. São Paulo: Loyola, 2002.
3. GIACAGLIA, Lia R. Angelini; PENTEADO, Wilma Millan Alves. Orientação educacional na prática: princípios, técnicas, instrumentos. São Paulo: Thomson Learning, 2006.
4. GRINSPUN, Mirian P. S. Zippin (Org.). Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola. São Paulo: Cortez, 2005.
5. GRINSPUN, Mirian P. S. Zippin (Org.). A orientação educacional: conflito de paradigmas e alternativas para a escola. São Paulo: Cortez, 2011. WHITE, Ellen G. Educação. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2013.

### **PSICÓLOGO**

1. A clínica gestáltica: relação terapêutica e compreensão diagnóstica.
2. A base dialógica em psicoterapia.
3. Psicanálise: Fundamentos da clínica psicanalítica. Conceitos fundamentais da psicanálise.
4. Freud e a teoria da sexualidade. Freud e o processo civilizatório.
5. Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental.
6. Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento.
7. Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, conceitualização cognitiva e metacognição.
8. Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse, tratamento dos transtornos de personalidade.
9. Psicopatologia: sintomatologia, síndromes, diagnóstico, avaliação, natureza e causa dos distúrbios mentais, neurose, psicose e perversão.
10. Desenvolvimento psicólogo da Criança (infância e Adolescência).
11. Ludoterapia.
12. Diagnóstico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos.
13. Teorias de Lacan e o outro.
14. Função e adequação às necessidades da Comunidade Assistida.
15. Conceito básico em psicologia clínica; dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivo inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismo de defesa.
16. Psicoterapia com Grupos; conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância.
17. Psicologia humanista existencial e fenomenológica social e organizacional
18. O psicólogo na escola, Acompanhamento Escolar, dificuldade na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente; processo de psicodiagnóstico, entrevistas com os pais e as crianças, avaliação e atendimento da criança e do adolescente.
19. O desenvolvimento humano – Determinantes biopsico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. AUGRAS, M. O ser da compreensão: fenomenologia da situação de psicodiagnóstico. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009.
2. BECK, J. Terapia Cognitivo Comportamental - Teoria e Prática. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.
3. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2008.
4. FREUD, S. (1909) Cinco lições de psicanálise. Volume XI, 1910. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.
5. QUINET Antonio. Os outros em Lacan. Psicanálise Passo a Passo: Zahar.

### **PROFESSOR DE ARTE (1º ao 9º ano)**

1. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais.
2. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte.
3. História da Arte.
4. História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte.
5. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte.
6. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias.
7. Representação e Compreensão da Arte: Visão cognitiva e psicodinâmica do desenho infantil.
8. A educação do olhar e o fazer criativo em Arte.
9. História da arte no Brasil e no mundo : Renascimento, Barroco e Impressionismo.
10. Arte brasileira e arte internacional - Museus, teatros, espaços expositivos.
11. Pintores Brasileiros.
12. Metodologia do ensino da arte.
13. Artes plásticas no Brasil.



### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. IAVELBERG; Rosa; O desenho cultivado da criança; Porto Alegre; Zouk; 2008
2. BARBOSA; Ana Mae (org.); Ensino da arte: memória e história; São Paulo; Perspectiva; 2008
3. BARBOSA; Ana Mae; A imagem no ensino da arte; São Paulo; Perspectiva.2004
4. DERDYK; Edith; Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismo infantil; Porto Alegre; Zouk; 2010.
5. MODINGER; Carlos Roberto [et al.]; Práticas pedagógicas em Artes: espaço, tempo e corporeidade; Erechim; Edelbra; 2012
6. PROENÇA; Graça; História da Arte; São Paulo; Ática; 2010

### **PROFESSOR DE ARTE/ MÚSICA**

1. Gêneros musicais.
2. A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, cultura. Identidade e diversidade cultural
3. Arte- linguagem: O homem – ser simbólico.
4. Arte: Sistema semiótico da representação.
5. A linguagem da arte: música.
6. Construção/produção de significados nas linguagens artísticas.
7. Arte e educação: O papel da arte na educação.
8. O ensino e a aprendizagem em arte na música.
9. Origem da Música Brasileira.
10. Instrumentos Musicais
11. A Arte no Brasil e no mundo.
12. Obras e autores/pintores.
13. A arte e a música na história: universal: da pré história à atualidade.
14. Principais manifestações artísticas musicais brasileira, características das tendências e artistas representantes. Do período colonial à contemporaneidade.
15. Arte, comunicação e cultura: as linguagens artísticas na atualidade.
16. Elementos musicais e suas relações compositivas.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. ARCHER, Michael. Arte Contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
2. BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.
3. PROENÇA, Graça. História da Arte. São Paulo: Ática, 2011. Rio de Janeiro.

### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS (6º ao 9º ano)**

1. Ciências Morfológicas Anatomia humana, Citologia, Embriologia Humana, Histologia, Morfologia, Células.
2. Ecologia; - Educação Ambiental.
3. Camadas da Atmosfera.
4. Pressão Atmosférica; variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar.
5. Água: Composição, propriedades; estados Físicos e as mudanças de fase da Água, o ciclo e formação da água na natureza.
6. Evolução dos Seres Vivos: fóssil e sua importância; seres vivos e adaptação; seleção natural/mutação; categorias de classificação; nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos.
7. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. Poríferos, celenterados, platelmintos, nematelmintos e anelídeos.
8. Vegetais: Os grandes grupos de vegetais ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal, algas pluricelulares características, ecologia, classificação e importância, briófitas e pteridófitas caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade, gimnospermas: representantes, reprodução e importância, angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância raiz, caule, folha, flor, fruto e semente.
9. Química e Física: fenômenos da natureza: físicos e químicos, estrutura e propriedades da matéria, estados físicos da matéria, transformações da matéria, elementos químicos, substâncias e misturas, funções e reações químicas, força e movimento, fontes, formas e transformação de energia, calor e temperatura, produção, propagação e efeitos do calor, ondas e o som, luz, magnetismo, eletricidade.
10. Ecologia.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. CANTO, Eduardo Leite do, Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano,. – São Paulo: Moderna, 2012.
2. POZO, Juan Ignacio; CRESPO, Miguel Angel Gomez. A Aprendizagem e o Ensino de Ciências. 5ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
3. SANTANA, Olga; FONSECA, Anibal. Ciências Naturais. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
4. PAVÃO, A. C. Estudantes Cientistas. Ciência Hoje das Crianças, Rio de Janeiro.



### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA Pré ao 9ºano.**

1. Esporte na escola teoria e prática conscientizadora.
2. A cultura popular, o lazer e a Educação Física escolar na escola de Ensino Fundamental.
3. O jogo: características sócio – afetivas, motoras e cognitivas.
4. As diferentes práticas da cultura corporal de movimento.
5. Concepções psicomotoras na educação física escolar.
6. As funções sociais e os sentidos das diferentes práticas jogos, brincadeiras, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas, esportes e lutas para os sujeitos que delas participam.
7. Construção de elementos que fazem parte das diferentes práticas da cultura corporal de movimento.
8. Brinquedos e brincadeiras criativos e alternativos.
9. Esportes, lutas e danças histórico e regras.
10. Socorros de urgência aplicados à Educação Física.
11. Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades.
12. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola.
13. Educação Física escolar e cidadania.
14. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica.
15. Crescimento e desenvolvimento motor.
16. Biologia do esporte.
17. Fisiologia do exercício.
18. Motricidade humana.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. CAMPOS, Luiz Antonio Silva. Didática da Educação Física. Várzea Paulista: Fontoura, 2011.
2. CASTELLANI FILHO, Lino. Política educacional e Educação Física. Campinas: Autores Associados, 1998.
3. DAÓLIO, Jocimar. Educação Física e o conceito de cultura. Campinas: Autores Associados, 2004.
4. DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara
5. FREIRE, J.B. e Alcides, J. Educação como prática corporal, SCIPICONE, 2003.
6. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS**

1. A origem da literatura infantil
2. A relevância das histórias infantis para o desenvolvimento da criança do maternal
3. Contos de Fadas e o Universo Infantil
4. Características de uma boa obra para crianças
5. Transmissão de valores através das histórias
6. Contação de histórias e interação social
7. A Teoria sócio-histórica de Vygotsky
8. Estudo da história infantil
9. O processo comunicativo e a oralidade
10. Técnicas e Estratégias para contar histórias.
11. História da Educação Infantil no Brasil.
12. Recreação: Atividades recreativas.
13. Aprendizagem: Leitura/Escrita.
14. Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades.
15. A instituição e o projeto educativo.
16. Formação pessoal e social: concepção, aprendizagem, objetivos e conteúdos.
17. Princípios educativos para a Educação Infantil.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)
2. BARBOSA. Maria Carmem Silveira. Por amor ou por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.
3. ZILBERMAN, R. "A literatura infantil na escola". São Paulo. Ed. ABDR ed. Afiliada, 2003.
4. REGO, L.L.B. Literatura Infantil: uma nova perspectiva da alfabetização. São Paulo: FTD, 1988.
5. COELHO, Nelly Novaes. O conto de fadas: Símbolo, mitos e arquétipos. São Paulo: Difusão Cultural do Livro, 2003.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL –CRECHE**

1. Função atual da Educação Infantil: educar-cuidar – formação pessoal e social da criança na creche .
2. A brincadeira, a linguagem e o movimento como dimensões do desenvolvimento infantil.

3. Desenvolvimento infantil: os objetivos e os marcos evolutivos da criança de 0 a 6 anos aspectos biológico, cognitivo, psicológico, motor, afetivo e social.
4. Desenvolvimento e habilidades psicomotoras: Tonicidade; Comunicação e expressão (verbal, corporal); Percepção (Visual, auditiva, gustativa, olfativa e tátil); Coordenação motora global, Conhecimento corporal (Esquema corporal); Lateralidade; Equilíbrio; Coordenação motora fina; Orientação Temporal; Orientação Espacial; Habilidades Conceituais; Habilidades Sociais; Habilidades Psicomotoras.
5. histórico da creche no Brasil
- 6.o cuidado como currículo na creche (banho/troca/alimentação/questões de saúde).
- 7.O educar: Aprendizagem e desenvolvimento: respeitando o bebê
- 8.A neurociência e aprendizagem dos bebês.
- 9.O brincar: a ludicidade que sustenta o desenvolvimento
- 10.A rotina: organização do tempo e do espaço na creche
- 11.Recursos pedagógicos para Creche.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BARBOSA. Maria Carmem Silveira. Por amor ou por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- 2.GALVÃO, Isabel. "Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil". Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
- 3.KRAMER, S. O papel social da pré-escola. In: ROSEMBERG, F. (Org.). Creche. São Paulo: Cortez,
- 4.ROSEMBERG, Campos; FERREIRA. Creches e pré-escolas no Brasil. São Paulo: Cortez, 1998.

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ- ESCOLA**

- 1.Plano de Ação Pedagógica Docente para a Educação Infantil.
2. História da Educação Infantil no Brasil.
3. Problemas de aprendizagem fatores físicos, psíquicos e sociais.
4. Recreação: Atividades recreativas.
5. Aprendizagem: Leitura/Escrita.
6. Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático.
7. Processo Ensino-aprendizagem: avaliação.
8. Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação.
- 9.Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades.
10. Instrumentos/Atividades Pedagógicas na educação infantil.
11. Métodos de Alfabetização na educação infantil.
- 12.Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire.
13. Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento.
14. A creche e a pré-escola: a criança, o educar e o cuidar.
15. A instituição e o projeto educativo.
16. A organização curricular para a Educação Infantil.
17. Formação pessoal e social: concepção, aprendizagem, objetivos e conteúdos na educação infantil.
18. Jogos e brincadeiras.
19. A organização do espaço, tempo e materiais.
20. Conhecimento do Mundo: Movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade, matemática na educação infantil
21. Avaliação e registro do processo educacional na Educação Infantil.
- 22.Princípios educativos para a Educação Infantil.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)
2. BARBOSA. Maria Carmem Silveira. Por amor ou por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- 3.GALVÃO, Isabel. "Henri Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil". Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
4. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez.
5. FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti. Ao fazeres na Educação Infantil. 8 ed. São Paulo: Cortez. 2006.
- 6.Ministério da Educação Secretaria de Educação Básica Currículo e Linguagem na Educação Infantil Caderno 6 Brasília, 2016
7. Resolução CNE/CEB Nº 5, de 17 de dezembro de 2009
- 8.ZILBERMAN, R. "A literatura infantil na escola". São Paulo. Ed. ABDR ed. Afiliada, 2003.

#### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)**

1. Ensino fundamental de nove anos.
2. Interdisciplinaridade.



3. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil.
4. Avaliação no ensino fundamental.
5. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos.
6. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais.
7. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades.
8. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. Alfabetização e letramento: características e pressupostos.
9. Projetos de trabalho: concepção e perspectiva.
10. O professor de ensino fundamental e seus desafios pedagógicos no processo de ensino aprendizagem dos educandos.
11. Pró Letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008).
12. Tendências pedagógicas, segundo os autores: Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Dermeval Saviani, Emília Ferreiro e seus seguidores;
13. Conceito e diferenças entre: hipóteses de escrita, hipóteses de leitura, estratégias de leitura e de heterogeneidade;
14. Metodologias diferenciadas na sala de aula para atender especificidades sobre as demandas de aprendizagem;
15. Eixos temáticos de língua portuguesa: oralidade, leitura, escrita, produção textual, valorização da cultura escrita, alfabetização, letramento e gêneros textuais orais e escritos;
16. Histórias infantis em sala de aula;
17. Formas de organização dos conteúdos;
18. Características de um projeto;
19. Reflexão sobre as normas ortográficas;
20. Pontuação: A gramática da legibilidade;
21. O jogo e os anos iniciais;
22. A brincadeira de faz-de conta: lugar do simbolismo, da representação e do imaginário;
23. A função social da Escola

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: de Piaget a Emilia Ferreiro. 7ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.
2. AQUINO, Júlio Groppa. Autoridade e autonomia na escola. Summus editorial.
3. CANDAU, Vera Maria (Org.). A didática em questão: 33. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2012.
4. FERREIRO Emilia Alfabetização em Processo ., Ed Cortez.
5. GATTI Bernadete A. O trabalho Docente – Avaliação, valorização, controvérsias, Ed Autores Associados – Fundação Carlos Chagas, 2013.
6. SACRISTÁN, J.G. O Currículo: uma Reflexão sobre a Prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000
7. VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico. Campinas: Papyrus, 2002 , 7 ed.

**PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO (6º ao 9ºano)**

1. Ensino religioso: parâmetros curriculares.
2. A religião sob o ponto de vista da ciência.
3. Escolas fenomenológicas e religião. As escolas histórico-religiosas.
4. Religião e as escolas sociológicas clássicas.
5. Religião e as escolas psicológicas clássicas.
6. Religião e as escolas sociológicas contemporâneas.
7. Religião e as escolas antropológicas.
8. Religião e a Linguística.
9. Religião: a relação com a “ciência” e com outras ciências.
10. A teologia em diálogo com a ciência da religião.
11. Polêmicas e interlocuções entre ciências sociais e ciências da religião.
12. Os fundamentos da significância da vida humana e nas relações sociais.
13. Religião e a construção do mundo.
14. Religião e alienação.
15. Diálogo inter-religioso.
16. Conhecimento existencial.
17. Secularização.
18. Elementos históricos das grandes tradições religiosas (hinduísmo, budismo, judaísmo, cristianismo e islamismo), das religiões afro-brasileira e dos novos movimentos religiosos.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. <https://sites.google.com/site/objetosaprendizagem/ensino-religioso>.



2. BRASIL Diversidade religiosa e direitos humanos. 3 ed. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. União Planetária, 2013.
3. GRESCHAT, H. J. O que é ciência da religião? São Paulo: Paulinas, 2005.
4. PAULY, Evaldo Luis. O dilema epistemológico do Ensino Religioso. Revista Brasileira de Educação, Distrito Federal.
5. RODRIGUES, Elisa. Questões Epistemológicas do Ensino Religioso: uma proposta a partir da Ciência da Religião. Interações: cultura e comunidade, Belo Horizonte.
6. RODRIGUES, Edile Fracaro. JUNQUEIRA, Sérgio. Fundamentando pedagogicamente o ensino religioso. Curitiba: IBPEX, 2009.

### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA (6º ao 9ºano)**

1. A didática e a metodologia do ensino da Geografia.
2. Geografia Física, Humana e Econômica.
3. Aspectos geográficos do Brasil.
4. Geografia Mundial.
5. Cartografia.
6. Leitura de Paisagens, Paisagens vegetais do Brasil e do mundo.
7. Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza; Meio Rural e Meio Urbano.
8. Produção e Distribuição de Riquezas.
9. População crescimento e distribuição, taxas de natalidade e mortalidade, explosão demográfica, mortalidade Infantil e expectativa de vida, movimentos populacionais – as migrações internacionais e seus problemas, a imigração, a emigração e os movimentos migratórios internos.
10. Brasil -Diversidade Natural / Divisão Geoeconômica; Brasil –Diversidade Cultural segundo o IBGE; Brasil - Campos -Cidades. Espaços em transformação.
11. Brasil -Regiões Geoeconômicas; Relações Econômicas do Brasil.
12. Dinâmica Natural do Planeta Terra.
13. Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido.
14. A antiga e a Nova Ordem Mundial.
15. A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica.
16. Conflitos Mundiais Contemporâneos.
17. A teoria das placas tectônicas.
18. Estrutura geológica e relevo do Brasil.
19. A formação do solo e sua degradação.
20. Dinâmica atmosférica –camadas, fenômenos meteorológicos, fatores e tipos de clima. Climas do Brasil.
21. A hidrosfera –águas oceânicas e continentais. A hidrografia brasileira.
22. A Geografia Marinha: Geografia regional dos oceanos. Origem das bacias oceânicas. Correntes, Ondas, Marés.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. ALMEIDA, Lucia Marina Alves de. Projeto Voaz – Geografia: volume único. São Paulo: Ática, 2013.
2. GUERRA, A.J.T., SILVA, A.S., BOTELLO, R.G.M. (Organizadores)-1999. Erosão e Conservação dos Solos - Conceitos, Temas e Aplicações. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro.
3. MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. São Paulo.
4. MOREIRA, Ruy. O que é Geografia. São Paulo: Brasiliense, 1987.
5. MOREIRA, João Carlos; SENNE, Eustáquio de. Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo: Scipione, 2011.
6. ROSS, Jurandyr L. Sanches (org). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995.
7. TAMDJIAN, James. Geografia Geral e do Brasil: estudos para a compreensão do espaço. São Paulo: FTD, 2004.
8. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/EnsMed/expensgeointro.pdf>

### **PROFESSOR DE HISTÓRIA (6º ao 9ºano)**

1. Pré-história: primórdios da humanidade, períodos da pré-história.
2. Primeiros habitantes da América / Brasil.
3. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia.
4. Palestina, Fenícia e Pérsia.
5. Antiguidade Clássica: a Civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura.
6. Idade Média: o Feudalismo.
7. O Império Bizantino.
8. O império de Carlos Magno.
9. Os grandes reinos germânicos.
10. As cruzadas.



11. Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império –República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) -Revolução de 30 Estado Novo –Governos Militares. Presidentes do Brasil até os dias atuais.
- 12.Reformas religiosas.
- 13.Revolução Industrial.
- 14.1ª Guerra Mundial e 2ª Guerra Mundial.
15. Revolução Russa.
- 16.A crise de 1929 mundial.
- 17.O Nazi-fascismo.
- 18.O bloco capitalista e o bloco socialista.
19. A guerra fria.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

- 1.AZEVEDO, Cecília e RAMINELLI, Ronaldo. História das Américas: novas perspectivas. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2011.
- 2.BURKE, Peter. Variedades de História Cultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
3. HOBBSAWM, Eric J. A Era das revoluções: Europa 1789-1848. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.
- 4.FAUSTO, Boris História do Brasil 12ª ed. Editora Universidade do Estado de São Paulo.
5. JUNIOR, Hilário Franco. A Idade Média. O Nascimento do Ocidente. São Paulo: Brasiliense, 2001.

#### **PROFESSOR DE INFORMÁTICA**

- 1.Conceitos Básicos de Sistemas de Informações.
- 2.Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software).
- 3.Linguagem de programação; ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores.
- 4.Sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional.
5. Sistemas Operacionais: funções básicas e componentes; gerência de memória primária e secundária; sistemas de arquivos.
6. Banco de Dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelos de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagem de definição e manipulação de dados.
- 7.Redes de Computadores: fundamentos de comunicações de dados; meios físicos; sistema de transmissão digital e analógica; dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento, serviços de comunicação; redes LANs e WANs, arquiteturas OSI e TCP/IP, protocolos e serviços.
8. Arquitetura cliente-servidor, conceitos de internet e intranet; software de navegação e exibição de páginas.
9. Técnicas de Programação: Linguagem de Programação.
- 10.Delphi: abstração e dados e de controle; tipos de dados; operadores e expressões; apontadores; estruturas de controle: seleção, repetição e desvio; sintaxe e semântica; modularização, correção e testes.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. CARVALHO, Luís Carlos de Sá. Análise de sistemas: o outro lado da Informática. Rio de Janeiro, Livros técnicos e Científicos/ Sociedade Cultural e Beneficente Guilherme Guinle, 1988.
2. TORRES Gabriel. Hardware Curso Completo. Rio de Janeiro : Nova Terra, 2014.
3. BADDINI, Francisco. Reinaldo do Valle Jr. Implantação E Gerenciamento De Redes Com Ms Windows 10 Pro. Erica, 2016
4. PRESSAMAN, R.S. Engenharia de Software. 6a edição. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2006.

#### **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (1º ao 9º ano)**

- 1.Compreensão de textos de tipos diversos.
2. O ensino da Língua Inglesa e o multiculturalismo.
3. O ensino da Língua Inglesa e a habilidade de leitura.
4. Falsos cognatos.
- 5 Marcadores discursivos.
6. Coesão e Coerência textuais.
7. Conectivos.
8. Formação de palavras.
9. Vozes verbais.
10. Tempos e modos verbais.
11. Substantivos. Pronomes. Preposições. Advérbios.
12. Verbos preposicionais.
13. Orações Condicionais.
14. Discurso Direto e Indireto.
15. O processo de ensino aprendizagem de Língua Inglesa: teorias, metodologias e técnicas.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**





1. COLLINS, Cobuild. English Grammar. Glasgow: HarperCollins Publishers. 2006
2. ELLIS, Rod. The Study of Second Language Acquisition. Oxford: Oxford University Press. 10th edition. 2003
3. FIGUEIREDO, Luciana. Educação multicultural e ensino de inglês na escola pública: da teoria a prática, reinventando o ato educativo. Dissertação de Mestrado em Linguística Aplicada. Faculdade de Letras - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2007
4. MOITA Lopes, L. P. da. Oficina de linguística aplicada: A natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas. Campinas: Mercado de Letras.

#### **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (6º ao 9ºano)**

1. Concepções de língua linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos.
2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral.
3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário.
4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos.
5. Análise Linguística: o texto oral e escrito como unidade privilegiada na análise reflexão da linguagem, os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma-padrão e as outras variedades linguísticas.
6. Linguagem oral e linguagem escrita: Relações entre fala e escrita: perspectiva não dicotômica. Relações de independência, de dependência e de interdependência.
7. O ensino de leitura e compreensão de textos.
8. Estratégias de leitura.
9. A arte literária: a literatura medieval portuguesa; em Portugal e no Brasil; o barroco, o romantismo a prosa em Portugal e no Brasil, o realismo no Brasil; o pré-modernismo no Brasil, o primeiro momento modernista no Brasil, o segundo momento modernista no Brasil a prosa, o pós-modernismo.
10. Análise, compreensão e interpretação de textos.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BAGNO, Marcos. O preconceito linguístico. 2 ed. São Paulo: Loyola, 1999.
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
4. FIORIN, José Luiz (org.). Introdução à linguística I: objetos teóricos. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2006.
5. CULLER, Jonathan. Teoria literária: uma introdução. São Paulo: Beca, 1999.
6. CUNHA, Helena Parente. Os gêneros literários. In: PORTELA, Eduardo. (Coord.). Teoria literária. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1979.
7. EAGLETON, Terry Teoria da literatura : uma introdução / Terry Eagleton i tradução Waltensir Outra ; [revisão da tradução João Azenha Jr\_] - 6ª ed. - São Paulo: Martins Fontes, 2006. - Biblioteca universal.

#### **PROFESSOR DE MATEMÁTICA (6º ao 9ºano)**

1. Número e suas operações (Número, álgebra, geometria, medidas e estatística).
2. Sistemas de Medidas: comprimento, área, volume, capacidade, massa, ângulo, tempo;
3. Regra de Três e proporções.
4. Cálculos algébricos: produtos notáveis, fatoração de expressões algébricas.
5. Equações, inequações e sistemas polinomiais de 1º e 2º graus.
6. Estudo de Funções: 1º e 2º Graus, logarítmica, exponencial, trigonométricas.
7. Geometria Plana e espacial.
8. Matrizes e Determinantes.
9. Sistemas Lineares.
10. Análise Combinatória.
11. Matemática Financeira: Juros simples e compostos, juros e funções.
12. Trigonometria: no triângulo retângulo e triângulos quaisquer.
13. Geometria Analítica: ponto e reta, circunferência, seções cônicas.
14. Estatística: termos de uma pesquisa estatística, Representação Gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão, testes de significância.
15. Polinômios e Equações Algébricas; e Noções de limites, derivadas e Integral.
16. Os objetivos da Matemática na Educação Básica.

#### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. BAIRRAL, M. A.; DA SILVA, M. A. Instrumentação para o ensino de geometria. (Vol. 1, 2). Rio de Janeiro: CEDERJ, 2005.
2. BARROSO, J. M. Matemática. Projeto Araribá: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. São Paulo: Moderna, 2006, 1º ed.



3.LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. Temas e Problemas Elementares. Coleção do Professor de Matemática. 2ª Edição. Rio de Janeiro. SBM. 2005.

### **PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS**

- 1.História da Língua de Sinais: Origem e evolução da Língua de Sinais. Origem da Libras. Compreensão da Libras.
2. Língua Brasileira de Sinais: Linguagem e Letramento na educação dos surdos: Linguagem, fala e sinal.
- 3.Introdução à estrutura linguística da Libras.
4. Identidade, cultura e comunidade surda.
5. Aspectos linguísticos e culturais da Língua Brasileira de Sinais. F
- 6.Gramática da Libras: Fonética Fonologia, Morfologia, Sintaxe. Parâmetros, Pronomes Pessoais, Tipos de Frases, Verbos. Advérbios de Modo Incorporados ao Verbo, Classificadores, semântica-pragmática.
- 7.Diálogos em Libras: Alfabeto manual e numeral. Calendário em Libras.
- 8.Aspectos clínicos da surdez: conceitos; classificação; desempenho e consequências.
9. Aspecto socioantropológico da surdez: modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológico.
- 10.Parâmetros da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
11. Universais linguísticos e as línguas de sinais.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

- 1.LACERDA, C. B. F. de. Intérprete de Libras: em atuação na educação infantil e no ensino fundamental. Porto Alegre: Medicação/FAPESP,2009.
- 2.LACERDA, C.B.F.; SANTOS, L. F.; MARTINS, V.R.O. Escola e diferença: caminhos para a educação bilíngue de surdos. São Carlos: EDUFSCar, 2016.
3. PERLIN, G. A cultura surda e os intérpretes de língua de sinais. ETD, Vol.7, Nº 2, 2006.

**ANEXO III**

Prova Objetiva para todas as Funções → Quantidade de Questões e Pontuação.

| FUNÇÕES                                 | DISCIPLINA/CONTEÚDO  | QUANTIDADES DE QUESTÕES | PESO | TOTAL |
|---|----------------------|-------------------------|------|-------|
| Nível Fundamental Completo e Incompleto | Língua Portuguesa    | 10                      | 4,0  | 40    |
|   | Matemática           | 10                      | 4,0  | 40    |
|   | Conhecimentos Gerais | 05                      | 4,0  | 20    |
| <b>TOTAL</b>                            |                      | 25                      |      | 100   |

| FUNÇÕES      | DISCIPLINA/CONTEÚDO  | QUANTIDADES DE QUESTÕES | PESO | TOTAL |
|--------------|----------------------|-------------------------|------|-------|
| Nível Médio  | Língua Portuguesa    | 10                      | 4,0  | 40    |
|              | Matemática           | 10                      | 4,0  | 40    |
|              | Conhecimentos Gerais | 05                      | 4,0  | 20    |
| <b>TOTAL</b> |                      | 25                      |      | 100   |

| FUNÇÕES        | DISCIPLINA/CONTEÚDO       | QUANTIDADES DE QUESTÕES | PESO | TOTAL |
|----------------|---------------------------|-------------------------|------|-------|
| Nível Superior | Língua Portuguesa         | 10                      | 4,0  | 40    |
|                | Matemática                | 05                      | 4,0  | 20    |
|                | Conhecimentos Gerais      | 05                      | 4,0  | 20    |
|                | Conhecimentos Específicos | 05                      | 4,0  | 20    |
| <b>TOTAL</b>   |                           | 25                      |      | 100   |



**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.**

Dados do candidato:

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| <b>NOME:</b>      |                 |
| <b>INSCRIÇÃO:</b> | <b>RG:</b>      |
| <b>CARGO:</b>     |                 |
| <b>TELEFONE:</b>  | <b>CELULAR:</b> |

|  |
|--|
| <b>CANDIDATA LACTANTE?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.                           |

|   |
|---|
| <b>CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO |
| Se sim, especifique a deficiência:<br>_____<br>_____  |
| Nº do CID: _____  |
| Nome do médico que assina do Laudo: _____   |
| Nº do CRM: _____  |

|  |
|--|
| <b>NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO  |
| <input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)<br><input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE<br><input type="checkbox"/> SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE<br><input type="checkbox"/> LEDOR<br><input type="checkbox"/> TRANSCRITOR<br><input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILLE<br><input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)<br><input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS<br><input type="checkbox"/> OUTRA.QUAL? _____<br>_____ |

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser anexados na opção disponível na Área do Candidato, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

São João Batista- SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo nº 012/2020, de São João Batista- SC,

Declaro, neste ato, que a informação aqui prestada é a mais absoluta expressão da verdade, estando ciente que, caso contrário, estarei sujeito à pena de eliminação do processo seletivo.

São João Batista, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**ANEXO VI- REQUERIMENTO PARA ENVIO DE TÍTULOS**

|            |          |
|------------|----------|
| NOME:      |          |
| FUNÇÃO:    |          |
| INSCRIÇÃO: | RG:      |
| TELEFONE:  | CELULAR: |

Relação de Documentos entregues (assinar com um 'X')

Histórico de Graduação em andamento no cargo ao qual o candidato se inscreveu.

Cursos de aperfeiçoamento na área da Educação, realizados entre janeiro de 2018 a setembro de 2020.

Conclusão de curso de pós-graduação, *latu senso*, em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas.

Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado.

Conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado.

**ATENÇÃO:** Somente serão recebidos documentos constantes da relação acima. A entrega destes documentos é para efeito de pontuação extra que será somada à nota da prova escrita objetiva, nos termos deste edital. Os diplomas e certificados, que são requisitos básicos para as funções, serão exigidos em outra ocasião.

São João Batista-SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ANEXO VII- CRONOGRAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA- SC- PROCESSO SELETIVO 012/2020**

| <b>DATAS</b>            | <b>EVENTOS</b>  |
|-------------------------|---|
| 29/12/2020              | Publicação do Edital do PROCESSO SELETIVO   |
| 30/12/2020 A 13/01/2021 | Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.                              |
| 30/12/2020 A 13/01/2021 | Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.                             |
| 30/12/2020 A 05/01/2021 | Período para realizar a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição   |
| 06/01/2021              | Publicação do Resultado da Solicitação de Taxa de Inscrição   |
| Até 14/01/2021          | Data para pagamento da Taxa de Inscrição  |
| 15/01/2021              | Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante. |
| 16/01/2021 E 18/01/2021 | Prazo para recurso referente à homologação das inscrições   |
| 20/01/2021              | Divulgação do local para realização da Prova Escrita Objetiva   |
| 24/01/2021              | Realização da Prova Escrita Objetiva  |
| 25/01/2021              | Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva   |
| 26/01/2021 a 27/01/2021 | Prazo para recurso contra o gabarito preliminar   |
| 02/02/2021              | Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva e Prova de Títulos, e divulgação do gabarito oficial         |
| 03/02/2021 e 04/02/2021 | Prazo para recurso contra a classificação preliminar  |
| 05/02/2021              | Divulgação do Resultado da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do PROCESSO SELETIVO                      |

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de São João Batista-SC em acordo com a OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.